

Ata n.º 02/2017, de 23 de fevereiro

Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença dos vogais Isidro Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e Paulo Cavaleiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em substituição do Senhor Presidente da Câmara. Assistiram à mesma Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

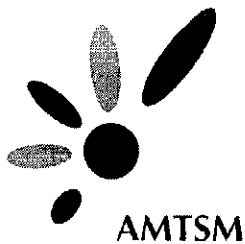
1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e seis de janeiro e vinte e dois de fevereiro do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente despacho de 22 de fevereiro de 2017, do Senhor Secretário Geral, concedendo tolerância de ponto aos funcionários da AMTSM no dia 28 de fevereiro. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM (21fev2017); -----
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM (21fev2017) / Dívidas a Fornecedores ; -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2016 (Pagamentos em atraso); -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) Reporte: 2017/fevereiro. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----
Presente Informação nº 09/LCPA-DAF/2017, de 22 de fevereiro – Fundo Disponível Fevereiro/2017, na qual se dá conta que, para se efetuar o apuramento do fundo disponível para o mês de fevereiro corrente, se torna necessário proceder à antecipação de fundos disponíveis nos termos do artº 4º, da lai nº 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

O Conselho Diretivo, após análise dos documentos e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 09/LCPA-DAF/2017, de 22 de fevereiro. -----

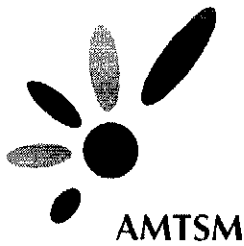
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Canil Intermunicipal das Terras de Santa Maria (CIAMTSM) – Presente Relatório Final respeitante ao procedimento “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal das Terras de Santa Maria”, com proposta de adjudicação à Cooperativa Agrícola da Feira, S. João da Madeira, Gaia e Espinho, CRL e pedido de autorização para a realização da despesa de € 10.180,00 + IVA. ----
Presente minuta do contrato do procedimento. -----

O Conselho Diretivo, após análise dos documentos e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do procedimento, bem como a minuta do contrato. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. STAR – Presente informação/proposta nº 01/SG de 21 de fevereiro, onde se dá nota das várias vicissitudes ocorridas ao longo do procedimento pré-contratual de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, de âmbito comunitário, para o “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, o que originou um atraso significativo na conclusão do processo de adjudicação tornando-se necessário manter a garantia da salubridade e higiene públicas pelo que se propõe proceder, com carácter excecional, à prorrogação do prazo do contrato de “*Prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais da AMTSM*”, até à obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas



no contrato a celebrar com o adjudicatário do procedimento do concurso publico internacional, em curso. -----

Pesente oficio nº S065147-201 612-ARHCTR.DAF de 13 de fevereiro, dando nota da decisão relativo ao processo de contra-ordenação que a AMTSM foi alvo por parte da APA em virtude de ter ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2016, uma intensa pluviosidade, o que fez aumentar o caudal do Rio Caima, galgando as suas margens e inundando a estação elevatória de ossela, provocando a paragem do sistema de bombagem. Na decisão pode ler-se que *“vai a mesma condenada numa coima mínima especialmente atenuada que se fixa em €12.000 (doze mil euros) pela prática da contraordenação ambiental (...)*. -----

Considerando que a AMTSM ciente de que a suspensão poderá ser revogada se, durante o respetivo período, ocorrer uma das seguintes situações: -----

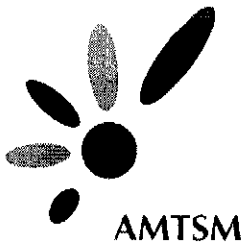
- *Cometer uma nova contraordenação ambiental ou do ordenamento do território, quando tenha sido condenado pela prática, respetivamente, de uma contraordenação ambiental ou do ordenamento do território;* -----
- *Violar as obrigações que lhe tenham sido impostas.* -----

A revogação determina o cumprimento da sanção cuja execução estava suspensa (...). -----

A AMTSM foi, ainda, notificada no âmbito do presente processo de contraordenação, para liquidar custas no valor de €120 (cento e vinte euros) (Ofício 5065147-201612-ARHCTR.DAF). -----

O Conselho Diretivo, após análise dos documentos e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aceitar a decisão e proceder ao respetivo pagamento. -----

O Secretário-Geral informou que no âmbito da deliberação tomada na reunião de novembro de 2016, têm ocorrido reuniões de trabalho com a empresa INDULAC – Indústrias Lácteas, S.A., com representantes da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e com o especialista em engenharia sanitária professor Cheng Chia Yau, tendo em vista a realização de um estudo que avalie o tipo de efluentes e as respetivas condições de descarga do efluente, por forma a não comprometer e/ou prejudicar o funcionamento da ETAR de Ossela. -----



Desta forma, foi elaborado o “*Estudo da Viabilidade de descarga das águas residuais industriais pré-tratadas da Indulac – Industrias Lácteas, S.A. no emissário da AMTSM*” cujas conclusões se transcrevem: -----

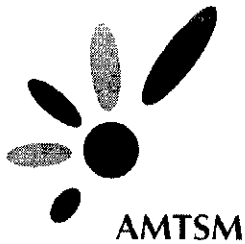
“(1) A ETAR de Ossela está hidráulicamente sobrecarregada atendendo ao caudal afluyente assumido no projeto de 1995; contudo as cargas poluentes afluentes são consideravelmente inferiores às adotadas para dimensionamento dos órgãos de tratamento. Sendo assim, a descarga das águas residuais pré-tratadas da indústria INDULAC para o emissário público e, conseqüentemente, para a ETAR de Ossela é considerada viável, se a EPTAR estiver a funcionar adequadamente, uma vez que os possíveis impactos são insignificantes. -----

(2) Atendendo ao Estudo Prévio da SIMRIA (2002), a futura remodelação da ETAR de Ossela deverá incluir tratamento biológico capaz de alcançar os limites de descarga preconizados no Decreto-lei n.º 152/97. Em 2016 foi lançado um concurso destinado à reabilitação da dita ETAR que prevê uma ampliação considerável da sua capacidade hidráulica, o que tornará o acolhimento da descarga da INDULAC ainda mais confortável. -----

(3) Para rejeição da referida descarga de efluente industrial, a INDULAC deverá melhorar a sua EPTAR de modo a manter uma adequada e consistente eficácia de tratamento, minimizando o efeito de descargas acidentais, especialmente de soro não tratado no sistema de osmose inversa. Na próxima fase de trabalhos será realizado um levantamento exaustivo das características da EPTAR com o objetivo de apresentar medidas que assegurem o grau de pré-tratamento pretendido minimizando as modificações necessárias nas estruturas e nos equipamento e eliminando, ou diminuindo, alguns custos de exploração relacionados com o consumo de energia elétrica e utilização de produtos químicos. -----

(4) De modo a manter uma boa relação entre a INDULAC e AMTSM, a operação e o funcionamento da EPTAR deverão ser muito bem documentados, pelo que a informação deverá ser registada informaticamente em tempo real e estar acessível para eventual consulta. -----

(5) Finalmente, a medida de mitigação de águas residuais descarregadas na EPTAR é altamente apreciada e deve ser mantida uma vez que esta prática reduz consideravelmente a carga hidráulica da EPTAR favorecendo a eficácia de tratamento. Além disso, é altamente recomendado, dos pontos



Handwritten initials or signature, possibly 'A' and 'L'.

de vista técnico e económico, que o volume de águas residuais rejeitado para a ETAR de Ossela seja o menor possível.” -----

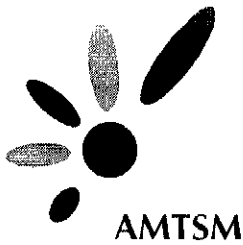
Informou, ainda, que nesta data aquela empresa enviou um ofício a formalizar o pedido de autorização para descarga do efluente gerado pela EPTAR no emissário da AMTSM, assumindo o “*compromisso de manter os níveis poluentes abaixo dos limites de descarga estabelecidos pelo Regulamento Municipal de Saneamento de Oliveira de Azemeis*”. -----

O Conselho Diretivo deliberou autorizar a referida ligação desde que seja prestada garantia bancária, à primeira solicitação, a favor da AMTSM como Beneficiária, até ao limite de 50.000 euros, destinada a garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas no atrás mencionado regulamento municipal. O Conselho Diretivo deliberou, ainda, que aquela empresa deverá apresentar a 2ª fase do “Estudo da Viabilidade de descarga das águas residuais industriais pré-tratadas da Indulac – Industrias Lácteas, S.A. no emissário da AMTSM”, “*(...) de modo a manter uma adequada e consistente eficácia de tratamento, minimizando o efeito de descargas acidentais, especialmente de soro não tratado no sistema de osmose inversa.*”, a ser entregue no prazo máximo de trinta dias ao Conselho Diretivo, estabelecendo as medidas necessárias que serão realizadas até ao máximo de dois meses. Assim que estas medidas estejam implementadas e aceites pela AMTSM, será autorizada a alteração do valor da garantia bancária para o montante de 25.000 euros. A ligação será formalizada através de um Contrato de Descarga de Águas Residuais Industriais ao Emissário de S. Pedro de Castelões, subscrito pelas três entidades envolvidas, (Indulac, Indaqua OAZ e AMTSM). -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Emissário Poente Reparação da Conduta na Av. Casaldelo junto à Caixa 2B – Presente Informação nº 02/DT/2017 de 30 de janeiro – Empreitada de “*Emissário Poente – Reparação de conduta na Av. Casaldelo junto à Caixa 2B*” – Auto de Medição 1 TC e Final, no valor de € 11.892,35. -----

Presente o Auto de Receção Provisória da empreitada de “*Emissário Poente – Reparação de conduta na Av. Casaldelo junto à Caixa 2B*”. -----



O Conselho Diretivo, após análise dos documentos e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição 1 TC e Final bem como o Auto de Receção Provisória. ----
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Estudos Estratégicos da Sub-região – Presente Informação/Proposta nº 11A/DAF/2017, de 22 de fevereiro – Pedido de Autorização Prévia e Proposta de Abertura de Procedimento tendo em vista a celebração de contrato de aquisição de serviços de *“Recolha, Análise e Tratamento dos Dados Estatísticos dos Municípios integrantes da AMTSM”*. -----

Trata-se de um procedimento por Ajuste Direto com consulta prévia a uma entidade, com fixação do preço base em € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período estimado de 6 (seis) meses, a contar da data de celebração do contrato.-----

Presente minuta das peças do procedimento, constituídas por minuta do caderno de encargos e por minuta do ofício convite à apresentação de proposta. -----

Por despacho de 22 de fevereiro de 2017, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo decidiu favoravelmente a autorização prévia nos termos da informação, tendo remetido ao Conselho Diretivo para aprovação da abertura do procedimento. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Direto proposto, bem como aprovar a minuta do caderno de encargos e a minuta do ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. AMP ATTRACTION - SIAC – Presente Ata nº 3 da Comissão de Acompanhamento do projeto *“O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Rebranding”*, respeitante à fase 3 (Serviços de consultoria em propriedade intelectual) do procedimento. -----

Presente comprovativo do Pedido de Pagamento 2 do projeto *“O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Rebranding”* (Fase 2 – Adaptação aos diversos suportes de comunicação) e fatura da 3ª fase.-----



O Conselho Diretivo, após análise dos documentos e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade aprovar a fatura da 3ª fase.-----

Presente Informação/Proposta nº 07/DAF/2016, de 6 de fevereiro – “O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Cenários de Desenvolvimento”, com a análise da proposta, proposta de adjudicação, pedido de autorização para a realização da despesa e pedido de aprovação da minuta do contrato, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, a 14 de fevereiro de 2017: “Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competências deliberada na reunião de 19/12/2016 do Conselho Diretivo e, nos termos do artº 73º, nº 1, do CCP, adjudico ao concorrente e aprovo a minuta do contrato em anexo. A Ratificação na próxima reunião do Conselho Diretivo.” -----

O Conselho Diretivo ratificou o despacho proferido pelo Senhor Presidente. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. Atualização do site da AMTSM – Presente Informação/Proposta nº 10/DAF/201, de 22 de fevereiro – “Desenvolvimento do Website da AMTSM” – Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Direto-Regime Simplificado e Pedido de Autorização Prévia, tendo sido despachado favoravelmente pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, a 22fev2017, e aprovado pelo Conselho Diretivo em reunião de 23fev2017. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

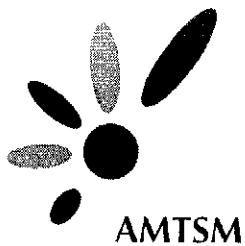
9. Alteração Orçamental – Presente Informação nº 08/DAF/2017, de 21 de fevereiro – Alteração Orçamental nº 2 (da Despesa nº 2 e do PAM nº 2) de 2017. -----

O Conselho Diretivo, após análise do documento e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental nº 2 (da Despesa nº 2 e do PAM nº 2) de 2017. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

10. Outros assuntos – Nos termos do disposto no número 2, do artigo 26º, do do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, foi acrescentado, por unanimidade, o seguinte ponto à ordem do dia: -----

11. Designação do representante da AMTSM na PERM, EIM – No âmbito da participação da AMTSM na PERM, EIM, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 25º, dos Estatutos desta



Associação e do n.º 2, do artigo 26.º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, foi designado, por unanimidade, como representante da AMTSM na Assembleia Geral da PERM, EIM, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, António Isidro Marques Figueiredo. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16.º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

